



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



RESOLUÇÃO Nº 4617/2021 - CEPE, de 31 de março de 2021.

HOMOLOGA O EDITAL Nº 02/2021-CEV/UECE, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR 2021.1 PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO REGULAR DA UECE, PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2021, APROVANDO AS VAGAS OFERTADAS, O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Hidelbrando dos Santos Soares no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º Homologar o Edital Nº 02/2021-CEV/UECE, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o Vestibular 2021.1 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará, no 1º período letivo de 2021, aprovando as vagas ofertadas e o valor da taxa de inscrição.

Art. 2º Caberá à Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE adotar as providências necessárias ao planejamento, à coordenação e à execução do Vestibular 2021.1. ao qual se refere o Edital homologado por esta Resolução.

Art. 3º A CEV/UECE poderá, quando necessário, expedir comunicados, instruções, orientações e procedimentos complementares, relativos a todas as fases e eventos do Vestibular 2021.1, que passam a ter força de norma editalícia.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 31 de março de 2021.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares

Reitor